

PORTARIA N ° 002/2024

A **COMISSÃO GESTORA** do Campus Sosígenes Costa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece que “[c]ompete aos Municípios: organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”;

CONSIDERANDO o inciso X, do Art. 11 da Constituição do Estado da Bahia, de 5 de outubro de 1989, que estabelece que “[c]ompete ao Estado: elaborar e executar o plano viário estadual, exercer a polícia viária e executar os serviços de transporte intermunicipal, diretamente ou por concessão e permissão”;

CONSIDERANDO o Art. 82 da Resolução n.º 22/2021 da UFSB, que dispõe sobre o Regimento Geral da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Discente de Transporte da Universidade Federal do Sul da Bahia, do Campus Sosígenes Costa:

I. Dos membros:

- a. Ana Quésia Santos Bomfim - IHAC-CSC - Matrícula n° 2021030506;
- b. Cícero Augusto de Souza Campos - IHAC-CSC - Matrícula n° 2023006760;
- c. Elimar Silva Santos - IHAC-CSC - Matrícula n° 2018016908;
- d. Emily Oliveira de Almeida - IHAC-CSC - Matrícula n° 2021022380;
- e. Kevin Santos Galvão – CFCAm – Matrícula n° 2022021913;
- f. Victória Camilo Lima - CFCHS - Matrícula n° 2023009735.

Artigo 2º - Compete à Comissão de Transporte Discente da UFSB interagir com os representantes dos Estado, Municípios e Cessionários dos serviços de transporte público, na perspectiva de propor melhores ações, com o objetivo de atender a Comunidade Acadêmica do Campus Sosígenes Costa/UFSB, e o compromisso de manter informes à Comissão Gestora do CSC e, quando necessário, solicitar apoio para as tratativas.

Artigo 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 23 de abril de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,
*Decano do Centro de Formação em Artes e
Comunicação.*

Fabício Berton Zachi,
*Decano do Centro de Formação em
Ciências Ambientais.*

Fagner Joaquim Barbosa de Souza,
*Coordenador Geral do Campus Sosígenes
Costa.*

Francisco de Assis Nascimento Júnior,
*Decano do Instituto de Humanidades, Artes
e Ciências.*

Fernanda Luzia Lunkes
Vice-Decana do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais.



Emitido em 23/04/2024

PORTARIA Nº 286/2024 - CAACSC (11.01.03.04.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 15:21)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

(Assinado digitalmente em 24/04/2024 18:23)

FABRICIO BERTON ZANCHI

DIRETOR - TITULAR

CFCAM (11.01.06.01)

Matrícula: ###498#7

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:03)

FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA

COORDENADOR - TITULAR

CAACSC (11.01.03.04.04)

Matrícula: ###556#5

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 09:02)

FERNANDA LUZIA LUNKES

DIRETOR - SUBSTITUTO

CFCHS (11.01.06.02)

Matrícula: ###961#2

(Assinado digitalmente em 25/04/2024 10:39)

FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR

DIRETOR - TITULAR

IHAC-SC (11.01.06.03)

Matrícula: ###859#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **286**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **ea0a52e4a1**